



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL Nº 001/2019 - PPGSP de 09 de Julho de 2019**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO PPGSP-UFPA**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), torna público o Edital para a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de Novos Docentes ao PPGSP-UFPA, na Categoria Permanente, na área de concentração “Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania”, na linha de pesquisa denominada “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”. O PPGSP-UFPA oferecerá 05 (cinco) vagas.

**1. INFORMAÇÕES**

Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública**, Rua Augusto Correa, N.º 1, Guamá, Belém, Pará, CEP 66.075-970. Telefone: (+55) (91) 3201-7798

**Horários:** das 09:00h às 12:00h.

Site: [www.ppgsp.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br) ou e-mail: [ppgspsecretaria@gmail.com](mailto:ppgspsecretaria@gmail.com)

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Curso de Mestrado em Segurança Pública é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, aprovado pela Resolução N.º 4.800/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Pará. Foi recomendado, nos termos da Portaria Ministerial N.º 2.264, de 19 de dezembro de 1997, pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da CAPES, reunido nos dias 21 e 22 de novembro de 2002 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Portaria N.º 2.878, de 24 de agosto de 2005.

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA, CONFLITOS E CIDADANIA.**

O curso tem por objetivo a formação de profissionais que reúnam capacidades para desenvolver análises institucionais do sistema de segurança pública e de suas implicações na sociedade atual, observando os aspectos principais da democracia e dos direitos humanos. Para isso, implantará conteúdos disciplinares que tornem esses profissionais capazes de interpretar os dilemas e avanços do policiamento e da segurança pública numa sociedade democrática, respeitando o estado de direito. Nesse sentido, privilegiamos a integração de diversos saberes, apresentando novas ferramentas e técnicas de gestão de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL Nº 001/2019 - PPGSP de 09 de Julho de 2019**

banco de dados por meio da tecnologia da informação, o que poderá permitir uma atuação mais eficiente, substituindo o tradicional uso da força por ações de inteligência. Por isso, também serão ofertados estudos sobre os novos direitos, o fenômeno da criminalidade, as questões sociais, políticas e econômicas resultantes do acelerado processo de globalização e suas implicações na violência e nos conflitos sociais. Tal abordagem permitirá que os agentes de segurança realizem diagnósticos e formulem políticas de gestão voltadas para a segurança pública. Pretende-se com isso induzir o desenvolvimento de uma nova mentalidade, baseada na mediação de conflitos sociais. O curso propõe-se, portanto, gerar conhecimentos novos, principalmente sobre conflitos sociais e violência no Brasil e, especialmente, na Amazônia. Buscar-se-á contribuir para o desenvolvimento da teoria em âmbito mais geral e universal do conhecimento, viabilizando a formação de um marco conceitual para a proposição de programas e políticas públicas direcionadas para a questão da violência e dos conflitos na Amazônia e no Brasil.

**4. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, GESTÃO, DIREITOS HUMANOS, CRIMINALIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

A linha de pesquisa “Conflitos, Criminalidade e Tecnologias da Informação” concentra, dentre outros, estudos que visam oferecer ferramentas teóricas e metodológicas baseadas em novas tecnologias informacionais para auxiliar na formulação de diagnósticos de conflitos sociais e da criminalidade, dando aos gestores do sistema de segurança elementos para a elaboração de estratégias gerenciais aplicadas à resolução de problemas da segurança pública, levando em consideração questões como sociedade democrática e pluralista, direitos humanos, multiculturalismo, ética, cidadania, conflitos, globalização, políticas de segurança públicas, violência no campo e conflitos agrários.

**5. VAGAS**

5.1 – Serão ofertadas no máximo 3 (três) vagas para docentes que devem ser exclusivos do PPGSP-UFPA, por no mínimo um quadriênio, na categoria permanente, obedecendo a seguinte distribuição:

5.1.1 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em Filosofia;

5.1.2 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em História;

5.1.3 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em Geografia;

5.1.4 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em Ciências Sociais;

5.2 – Serão ofertadas no máximo 2 (duas) vagas para docentes, na categoria permanente, que podem pertencer a no máximo mais um programa de pós-graduação em qualquer



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL Nº 001/2019 - PPGSP de 09 de Julho de 2019**

categoria, além do PPGSP-UFPA, por no mínimo um quadriênio, obedecendo a seguinte distribuição:

5.2.1 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em Ciência da Computação;

5.2.2 – No máximo 01 (uma) vaga para docente com formação em Direito;

## **6. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

6.1 – Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente:

6.1.1 – ser portadores do título de Doutorado;

6.1.2 – ser professor(a) do quadro efetivo permanente da UFPA, na Categoria de Dedicção Exclusiva;

6.1.3 – ter produção de artigos em periódicos com Qualis CAPES, na área de concentração do PPGSP-UFPA, e na área de Avaliação do PPGSP-UFPA (Interdisciplinar), nos últimos 3 (três) anos, que somem pontuação mínima, de 85 (oitenta e cinco) pontos, em cada ano, dos três anos, conforme critérios estabelecidos no sistema de pontuação vigente do Qualis CAPES, para Artigos em periódicos da área de avaliação do PPGSP-UFPA (Interdisciplinar), isto é, A1 – 100 Pontos; A2 – 85 Pontos; B1 – 70 Pontos; B2 – 45 Pontos; B3 – 40 Pontos; B4 – 25 Pontos; B5 – 10 Pontos.

6.1.4 – apresentar proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido como coordenador(a), dentro da linha de pesquisa do PPGSP-UFPA;

6.1.5 – ter coordenado pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa na linha do PPGSP-UFPA nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, exceto recém doutores, isto é, aqueles formados há menos de 5 (cinco) anos;

6.1.6 – apresentar ementa de disciplina a ser ministrada no âmbito do PPGSP-UFPA.

6.1.7 – solicitar o credenciamento por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado no site do PPGSP através do link: <http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios>, no período de 10 de Julho até o dia 28 de agosto de 2019.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** O interessado deve realizar sua inscrição online no endereço: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) no período compreendido de 10 de Julho até o dia 28 de agosto de 2019;

**7.2.** Os documentos que **devem ser digitalizados e anexados (em documento único no formato .pdf)** ao Sistema para a inscrição estão descritos nos itens 6.1.1 a 6.1.7 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL Nº 001/2019 - PPGSP de 09 de Julho de 2019**

**8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 – A pontuação do candidato será realizada com base nas informações disponíveis no Currículo Lattes dos docentes na data final do período de inscrição.

8.2 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter o seu Currículo Lattes atualizado na plataforma.

8.3 – Adicionalmente, visando à classificação dos candidatos em função do número de vagas disponíveis em cada uma das categorias (Itens 5.1 e 5.2), será considerado aquele com maior soma acumulada de pontuação de artigos publicados em periódicos com Qualis CAPES, nos estratos: A1 – 100 Pontos; A2 – 85 Pontos; B1 – 70 Pontos; na área de concentração do PPGSP-UFPA, e na área de Avaliação do PPGSP-UFPA (Interdisciplinar), nos últimos 3 (três) anos.

8.4 – O processo de avaliação dos candidatos(a) deverá ser realizado pela Comissão de Reestruturação do Corpo Docente do PPGSP-UFPA, designada pela Portaria Nº 003/2018 – PPGSP.

8.5 – O resultado final do processo de avaliação dos candidatos(a) deve ser homologado pelo Colegiado do PPGSP-UFPA.

8.6 – O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do PPGSP-UFPA, no dia 30 de agosto de 2019.

**Prof. Dra. Silvia dos Santos de Almeida**

Coordenadora – PPGSP/UFPA

Portaria Nº 5686/2018 - Reitoria